PORTARIA Nº. 31/2019, de 31 de outubro de 2019.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de novembro de 2019.

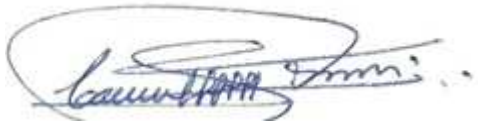
CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 01 de novembro de 2019, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No referido dia em que não houver expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 31 de outubro de 2019.



CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 31/10/2019 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.